



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Bom Jesus do Amparo para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$27.468,75 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Poder Executivo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Subunidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Cultura e Turismo

| Função programática: 13.392.0008.1204 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas | | | |
|---|----------------------|--------------|--------------------|
| Natureza | Descrição | Fonte | Valor (R\$) |
| 44906100 | Aquisição de Imóveis | 2500000000 | 27.468,75 |

Art. 2º - Com fonte recurso a abertura de crédito supra serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, de 12 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL